GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.202, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054, de 17 de junho de 2025.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 30/10/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

2 – 1° Suplente: Eduarda Geovanna Soares Souza; ".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO